



DECRETO Nº 8

Designa Comissão de Chamamento Público, visando à realização de procedimento para cadastramento de interessados em patrocínio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 e artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no Protocolo n.º 01-141134/2015 - CURITIBA TURISMO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.346, de 24 de setembro de 2013, os membros da Comissão de Chamamento Público para condução do procedimento para cadastramento de interessados em patrocinar eventos, promoções, ações, atividades, publicações de revistas, periódicos, folhetos, carnês ou outros materiais de interesse da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba, mediante contrapartida de publicidade, conforme abaixo:

Instituto Municipal de Turismo - CURITIBA TURISMO
Presidente: CARLOS HENRIQUE SA DE FERRANTE

Membros:

Secretaria do Governo Municipal - SGM
PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU
RAFAEL MUELLER

Secretaria Municipal da Comunicação Social - SMCS
HEITOR MANFRINATO

Procuradoria Geral do Município - PGM
RAQUEL DE BARROS GAIDEX

Fundação Cultural de Curitiba - FCC
DIOGÓ DREYER DA SILVA

Fundação de Ação Social - FAS
CELSO LUIZ RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP
IARA AURELIA MACEDO

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC
OSCAR RICARDO MACEDO SCHMEISKE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 1.221, de 24 de novembro de 2014.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 5 de janeiro de 2016.

Gustavo Bonato Fruet - Prefeito Municipal

Ricardo Mac Donald Ghisi - Secretário do
Governo Municipal

